

DISPENSA DE LICITAÇÃO 039/2022

RECONHEÇO a contratação de Aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer Referencial OJN/ 004/PPGE/2022 - às (fls. 314/358), fundamentado no Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, bem como os documentos acostados aos autos.

PROCESSO: SES-PRO-2022/10323

OBJETO: "Aquisição/Serviços de confecção de material gráfico - blocos de notificação de receita A (Amarela) e Talidomida - para atender a Coordenadoria de Vigilância Sanitária".

VALOR TOTAL: R\$ 5.990,00 (cinco mil, novecentos e noventa reais).

DESPESA: 3.3.90.39

FONTE: 112

Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do no Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, bem como, os documentos acostados aos autos.

Cuiabá-MT, 07 de julho de 2022.

KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA

Secretária de Estado de Saúde / SES-MT

Original assinado nos autos

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 25277e17

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar